



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

Termo Aditivo nº 04/2016 ao Contrato nº 07/2012, referente a prestação de serviços de contratação de empresa jornalística que edite jornal impresso de grande e comprovada circulação diária para publicação de atos oficiais da Câmara Municipal de Araucária, celebrado entre a Câmara Municipal, contratante, representada neste ato pelo seu Presidente WILSON ROBERTO DAVID MOTA, inscrito no CPF nº 042.186.168-17, e contratada a empresa JE PUBLICAÇÕES E COMÉRCIO DE JORNAIS, inscrita no CNPJ nº 07.396.115/0001-96, representado neste ato pelo Sr. Roney Rodrigues Pereira, portador da cédula de identidade nº 1.918.984 e inscrito no CPF/MF sob nº 470.195.909-00, mediante o seguinte aditamento:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do término do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 27 de junho de 2016 a 26 de junho de 2017, bem como o reajuste do valor contratual em 11,54917% (onze inteiros e cinquenta e quatro mil, novecentos e dezessete centésimos de milésimos percentuais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este Termo Aditivo é celebrado com fundamento nos artigos 57, II, §2º e 65, “d”, §8º da Lei 8.666/93, nos fundamentos externados nos autos do Processo Administrativo nº 18/2012, e somente produzirá efeitos depois de publicado seu extrato, conforme dispõe o parágrafo único, do artigo 61, da supracitada lei.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO

Com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, o preço global passará de R\$ 46.313,21 (quarenta e seis mil, trezentos e treze reais e vinte e um centavos) para R\$ 51.661,00 (cinquenta e um mil e seiscentos e sessenta e um reais), decorrente da efetiva elevação dos custos operacionais e visando preservar a equação econômico-financeira do contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições ajustadas no instrumento original do contrato ora aditado permanecem inalteradas, desde que compatíveis, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes.

E por estarem acordados, firmam as partes o presente instrumento em duas vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Araucária, 23 de junho de 2016.

WILSON ROBERTO DAVID MOTA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

RONEY RODRIGUES PEREIRA
Representante Legal

Testemunhas:

1) _____ 2) _____
CPF: _____ CPF: _____